



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/3

Mural Eletrônico – 2017-090.doc – 17/07/2017



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 059/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Vice-Presidente da Comissão de Juizados**, o advogado **RODRIGO MOSKALENKO MONTENEGRO GOMES, OAB/BA nº 21.620** e como **membros** os advogados **CIANNA CARNEIRO MORAIS PEREIRA, OAB/BA nº. 19993, CLARA ISABEL BRITO FONSECA, OAB/BA nº. 34104, DAVI ANDRADE CARDOSO, OAB/BA nº. 31266** e **JOÃO CARLOS JORGE LOPES, OAB/BA nº. 29537** e como membro **Colaborador** da referida Comissão o advogado **BRUNO LEONARDO CAMPELO DANTAS, OAB/BA nº. 43733**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 13 de Julho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 060/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da Comissão de Juizados, as advogadas **BETÂNIA ROCHA RODRIGUES, OAB/BA 15.356**, e **CLAUDIANE GIL DE CARVALHO LIMA, OAB/BA 16.924**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de julho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/3

Mural Eletrônico – 2017-090.doc – 17/07/2017



PORTARIA nº. 061/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas, o advogado **Diego Góes Lima, OAB/BA 25809**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de julho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 062/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **Colaborador** da **Comissão de Direito Tributário** a advogada **MICHELLE FERREIRA DA SILVA, OAB/BA nº. 50719**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de Julho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 063/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membros colaboradores da **Comissão**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/3

Mural Eletrônico – 2017-090.doc – 17/07/2017



de Direitos e Prerrogativas os advogados JORGE CLEIDSON ANDRADE REIS DE MELLO, OAB/BA 46810, e ALLANA CAROLINA DE CASTRO CRISOSTOMO, OAB/BA 47758.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de julho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA